DIRECTORIA
DO
MONIO NACIONAL
JB-DIRECTORIA

265 Copiado por Maximino Costa

D-19 de 26.
1ª SUB-DIRECTORIA JUL 21 1927 PATRIMONIO N. CIONAL

Copia. Escriptura de venda de um terreno situado na bacia do rio Xerem que Nagib Ferez Deltaif e sua mulher e Felippe Ferez Deltaif fazem á Fazenda Federal dos Estados Unidos do Brasil na forma abaixo:-

Saibam quantos esta virem que, no anno de mil novecentos e vinte e sete, aos vinte e sete de junho, nesta Cidade do Rio de Janeiro na Directoria do Patrimonio Nacional do Thesouro Nacional, onde eu Tabellião fui vindo compareceram, justos e contractados, como outorgantes vendedores os senhores Nagib Ferez Deltaif e sua mulher Dona Ama Deltaif, e Felippe Ferez Deltaif, solteiro, maior, proprietarios, domiciliados na Cidade de Jahú, Estado de São Paulo, neste acto representados por seu procurador o Doutor Luiz Ledario Valle, advogado nos termos da procuração exhibida, lavrada em notas do primeiro Tabellião da Comarca de Jahú, Estado de São Paulo, no livro cento e quarenta e dois ás folhas vinte e uma, e que fica registrada hoje no livro proprio deste cartorio, do que dou fé; e como outorgada compradora a Fazenda Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil representada pelo Doutor Joaquim Dutra da Fonseca, Director do Patrimonio Nacional, os presentes domiciliados nesta cidade e reconhecidos pelos proprios por mim Tabellião e pelas testemunhas abaixo nomeadas e assignadas, que tambem conheço do que dou fé, bem como de me haver sido esta distribuida pelo bilhete que fica archivado. E, perante as mesmas testemunhas pelos outorgantes vendedores me foi dito o seguinte:
1º - que, são legitimos senhores e possuidores de uma area de terreno situado na bacia do Rio Xerem, no logar denominado João Pinto (no Jamelão) Sexto Districto de Iguassú, Estado

Copiado por Brazilio Cost

do Rio de Janeiro.- II- que houveram este terreno de Antonio Rodrigues da Silva e sua mulher Dona Felicia Maria de Jesus, por escriptura Publica de dez de Abril de mil novecentos e trez, lavrada em notas do Tabellião Franca Soares da Cidade Maranbaia- III- que o referido terreno se acha indicado na planta archivada no Thesouro Nacional, que elles vendedores reconhecem representar a exacta conformação e dimensões do terreno e que fica fazendo parte integrante desta escriptura; e tem conforme a mesma planta a forma de um rectangulo e a área approximada de um milhão e oitenta e nove mil metros quadrados (1.089.000 ms,00) com os seguintes caracteristicos: Confronta com terras da União segundo tres alinhamentos respectivos de mil seiscentos e cincoenta metros (1.650 ms,00) com rumo de cincoenta e dois graos e trinta minutos S.W., seiscentos e sessenta metros (660 ms,00) com rumo de trinta e sete graos e trinta minutos S.E. (37°30 S.E.) e mil seiscentos e cincoenta metros (1650 ms,00) com rumo de cincoenta e dois graos e trinta minutos N.E. (52°30 N.E.), este ultimo fazendo limite com a antiga data de terras de Porcina, hoje em dia propriedade da União e com terras de Jose Fernandes, segundo os alinhamentos de seiscentos e sessenta metros (660 ms,00) com rumo de trinta e sete graos N.W. (37°00 N.W.)- IV- que, o terreno está livre e desembaraçado de qualquer onus judicial ou extra-judicial, hypotheca legal ou conVencional.- V- que, pelo presente instrumento vendem á outorgada, Fazenda Federal dos Estados Unidos do Brazil, o dito immovel com suas benfeitorias e accessorios pelo preço e quantia de sessenta e quatro contos, seiscentos e trinta e dois mil cento e cincoenta reis (64:632$150), que receberão em moeda corrente na repartição competente

DIRECTORIA
DO
TRIMONIO NACIONAL

SUB-DIRECTORIA

266 =3= Copiado por Joaquim Costa

do Thesouro Nacional, após a apresentação do traslado desta escriptura, devidamente transcripta, e registro registrado da despeza pelo Tribunal de Contas, servindo de plena e geral quitação o recibo que da mesma quantia passarem pela competente repartição do referido Thesouro, correndo a despeza por conta do credito aberto para esse fim pelo decreto numero dezesete mil oitocentos e oitenta e seis de onze de Fevereiro do corrente anno, e VI - que assim transferem todo o dominio e posse, servidões activas e passivas, direitos e acções sobre o mencionado imovel á outorgada Fazenda Federal dos Estados Unidos do Brazil que fica immittida na respectiva posse, em virtude deste instrumento e da clausula constituti, obrigando-se os outorgantes, por si, seus herdeiros ou successores, a fazer a presente venda boa, firme e valiosa, fazendo-a ao outorgado a salvo e paz de quaesquer duvidas e contestações de terceiros e a responder pela evicção de direito, independente de chamamento á autoria. E pelo Senhor Director do Patrimonio Nacional foi dito que, em nome e por parte da Fazenda Federal, autorisado por despacho do Senhor Ministro da Fazenda de nove de Junho de mil novecentos e vinte e sete exarado no processo originado pelo Aviso numero quatrocentos e doze de dezesete de Fevereiro de mil novecentos e vinte e sete, do Ministerio da Viação e Obras Publicas, acceita as condições do presente contracto. Não paga imposto de transmissão de propriedade, nem sello proporcional, na forma das disposições legaes em vigor, por ser venda feita á União. O imposto territorial foi pago em sete de Março de mil novecentos e vinte e sete, na Collectoria de Jacarehy, pelo conhecimento numero novecentos e vinte e um (921). E de como assim o disseram, pediram-me lhes lavrasse esta escriptu

Copiado por Maximo Costa

ra que lhes li e ás testemunhas Francisco Maia e Nelson de Moraes Silva a acceitaram e assignam com as presentes testemunhas, perante mim Mario Lucio Tabellião que o escrevi de accordo com a minuta apresentada. (Assignados) Luiz Ladario Valle - Joaquim Dutra da Fonseca - Francisco Maia - Nelson de Moraes Silva. Transladada hoje - E eu Mario Lucio Tabellião a subscrevo e assigno em publico (rasg.) Mario Lucio. Conto mil e dezentos de estampilhas Federaes inutilisadas com a data de 27 de 6 de 1927 e carimbada com o nome de Mario Lucio Tabellião. Conferé com o original. 1ª Subdirectoria do Patrimonio Nacional em 21 de Julho de 1927. Mario e Amberto G. C. Lopes - Auxiliar - Maximo da Silva Costa, auxiliar, copiei.

1ª SUB-DIRECTORIA
JUL 21 1927
PATRIMONIO NACIONAL